



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63  
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

**PORTARIA N°809/2023 SEMAD/PMA**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 146 da Lei Municipal n° 12/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria n° 653/2023, de 25 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 26 de setembro de 2023, referente ao Processo n° 002/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2023.

**Aelton Fonseca Silva**  
Prefeito Municipal